



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte

“ TRABALHANDO COM VOCÊ ”

LEI Nº 261, DE 10 DE JUNHO DE 1982.

FUNÇÃO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$..... 111.000.000,00 (cento e onze milhões de cruzeiros), destinado ao reforço das dotações orçamentárias e seguir especificadas:

1 - PODER LEGISLATIVO

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.01 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 90.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 5.000.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 9.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 6.000.000,00

15824920.02 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS EXECUTIVOS
CIVIS

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 1.000.000,00

- S. G. M. A.....Cr\$ 111.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos disponíveis para ocorrer às despesas previstas no artigo anterior, são provenientes de anulação em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

6 - SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS E TRANSPORTES

6.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

04160061.31 - CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE MERCADOS, ARCADES E PATÍNIOS

4.1.1.0 - Obras Instalações.....Cr\$ 32.000.000,00



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte

" TRABALHANDO COM VOCÊ "

09462241.37	- CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL, PISCINAS DE ARRENDAMENTO E QUADRA POLIVALENTE PARA PRÁTICA DE ESPORTE		
4.1.1.0	- Obras e Instalações.	Cr\$	11.000.000,00
10585751.46	- CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE CALÇADÃO DO BARRIO-FIO.		
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	Cr\$	68.000.000,00
	- S O M A.....	Cr\$	111.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, em 10 de julho de 1992.

[Handwritten Signature]
 JOSÉ AUGUSTO FERREIRA
 PREFEITO